

BANCO DE IDEIAS

3ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

A Secretaria da Administração do Município de Florianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.051, de 31 de janeiro de 2013, torna público o edital da 3ª Edição do prêmio “Banco de Ideias”, nos termos e condições previstas neste Regulamento.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O prêmio “Banco de Ideias” tem como objetivo estimular os servidores municipais, na direção da otimização dos serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, bem como o reconhecimento do valor das ideias e de suas possíveis aplicabilidades, revertendo-as em prêmios, quando da avaliação positiva. Ademais, visa estabelecer, como prática permanente, o diálogo entre a administração e os seus servidores, com o intuito de fortalecer o relacionamento entre ambos.

O Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal da Administração, em parceria com a Associação Brasileira de Indústria e Hotéis de Santa Catarina (ABIH/SC), irão conferir a 3ª Edição do prêmio “Banco de Ideias” às melhores ideias selecionadas, segundo critérios estabelecidos e avaliados pela Comissão Julgadora, especialmente criada para este fim.

PARTICIPAÇÃO

O prêmio “Banco de Ideias” é aberto a todos os servidores municipais de Florianópolis, individualmente, no pleno exercício de suas atividades, exceto os integrantes da comissão do prêmio “Banco de Ideias”.



INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias **24 de março de 2015** a **23 de junho de 2015**. Entretanto, a Secretaria Municipal da Administração reserva-se o direito de prorrogar este prazo caso seja necessário.

A inscrição é individual e deverá ser realizada pelo portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Florianópolis (www.pmf.sc.gov.br), no link da Secretaria Municipal da Administração e clicar no banner "Banco de Ideias", ou por meio de formulário de inscrição disponível junto à urna que estará devidamente fixada no piso térreo do Edifício Aldo Beck, situado à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, no Bairro Centro, sede da Secretaria Municipal de Administração e Previdência.

Observa-se que o preenchimento da "Ficha de Inscrição" do prêmio "Banco de Ideias" deverá ser realizado de forma a transmitir com objetividade e clareza a ideia ou o projeto proposto. Por essa razão, ao escrever siglas, o servidor-participante deverá informar o significado por extenso.

O servidor poderá concorrer sem limite de participação. No entanto, cada ficha de inscrição deverá constar tão somente uma ideia ou projeto.

Em caso de ideias repetidas, será considerada a primeira ideia inscrita, sendo observada a sua data de cadastro.

Os critérios de avaliação das ideias ou projetos deverão orientar-se pelos objetivos compatíveis com os propósitos deste Regulamento, tais como: economia, otimização dos serviços e motivação.

Assim, estarão automaticamente desclassificadas as ideias ou os projetos que versem sobre: a) Temas imorais, ilícitos ou que atentem contra a moral e os bons costumes; b) Sobre a simples aplicabilidade de Lei e; c) Denúncias ou reclamações.

DIREITO DE IMAGEM

A inscrição para o prêmio “Banco de Ideias” implicará na aceitação tácita, por todos os servidores-participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização dos seus projetos, assim como autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

A Secretaria Municipal da Administração, por sua vez, reserva-se o direito de exibir, debater e divulgar as ideias contempladas.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por sete servidores da Prefeitura Municipal de Florianópolis, os quais serão designados por meio de portaria expedida pelo Secretário Municipal da Administração.

Dessa forma, a escolha das 03 (três) ideias vencedoras do prêmio “Banco de Ideias” dar-se-á por maioria de votos da Comissão Julgadora.

Divulgados os resultados, as demais ideias selecionadas serão mantidas em arquivo, podendo, inclusive, serem implantadas, sem qualquer tipo de remuneração ao autor.

Impende destacar que, as decisões da Comissão Julgadora não serão recorríveis ou suscetíveis de recursos ou impugnação, em qualquer etapa do processo de premiação.

Os casos omissivos serão resolvidos pela Comissão do “Banco de Ideias”, bem como pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Administração.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

As ideias inscritas serão avaliadas levando em conta a seguinte metodologia aqui estabelecida:





1. Análise de formulário de inscrição. Os formulários serão pré-selecionados pela Comissão Julgadora, que poderá entrar em contato telefônico com os órgãos/entidades nos quais os servidores prestam os seus serviços, com o intuito de sanar eventuais dúvidas das informações submetidas.

2. Análise das ideias. Neste estágio, as ideias selecionadas serão enviadas para os membros da Comissão Julgadora, que poderá requerer informações adicionais.

DIVULGAÇÃO

A divulgação dos nomes dos 03 (três) servidores vencedores será no dia **23 de junho de 2015**, por meio do portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Florianópolis (www.pmf.sc.gov.br) ou por outros meios de comunicação pertinentes.

PREMIAÇÃO

Serão contempladas as 03 (três) melhores ideias selecionadas pela Comissão Julgadora. Cada ideia ou projeto vencedor receberá como prêmio 01 (uma) diária em hotel, com direito a 01 (um) acompanhante, conforme a classificação abaixo:

- **1º lugar:** 2 diárias com acompanhante no **Hotel Porto Sol Quality** – Praia dos Ingleses e mais um voucher de 100,00 reais no restaurante Didge Steak House na Av: Beiramar Norte, Centro de Florianópolis;
- **2º lugar:** 2 diárias com acompanhante no **Das Nações Hotel - Canasvieiras**;
- **3º lugar:** 2 diárias com acompanhante no **Hotel Don Zepe** - Lagoa da Conceição;



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
ADMINISTRAÇÃO

A entrega dos prêmios será realizada no dia **23 de junho de 2015** pelo Secretário Municipal da Administração ou quem por ele indicado.

O prêmio, todavia, será entregue tão somente ao servidor que estiver ativo. Ocorrendo de a ideia ter sido inscrita, e no momento da premiação o servidor não pertencer mais ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, o servidor vencedor seguinte será premiado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os servidores vencedores do prêmio “Banco de Ideias” declaram, desde já, serem de sua autoria as ideias encaminhadas.

As ideias não selecionadas não serão devolvidas aos servidores inscritos, ficando à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Administração e Previdência.

O “Banco de Ideias” estará permanentemente disponibilizando o acesso de todos os servidores, para ciência destes e aplicação das ideias, desde que haja a devida identificação da autoria.

Florianópolis, 24 de março de 2015.

GUSTAVO MIROSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO